



EDITAL DE SELEÇÃO 2017/01 DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET- ESTATÍSTICA

A Coordenação do Curso de Estatística da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia e a Tutora do Programa de Educação Tutorial – PET Estatística, Profa. Dra. Nádia Giaretta Biase, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET institucional da UFU, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente Edital que serão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia ao grupo PET/Estatística de Uberlândia.

1 - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial Institucional do Curso de Estatística, da Universidade Federal de Uberlândia foi criado pelos professores do curso de Estatística da FAMAT-UFU e aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação, em 2012. Sob a orientação de um(a) tutor(a), serão desenvolvidas atividades acompanhadas e avaliadas pela UFU, por meio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), atividades de ensino, pesquisa e extensão, como: nivelamento dos alunos bolsistas e não bolsistas, visita a escolas de ensino médio, organização de seminários, palestras e mini-cursos, pesquisas individuais e coletivas sobre temas específicos, participação e organização de eventos científicos; atuação junto à comunidade por meio de cursos básicos; leitura de obras e discussão de filmes.

1.1 Dos Objetivos do Programa de Educação Tutorial

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal de Uberlândia será regido por este Edital.

Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cinco (05) vagas com bolsa e seis (06) vagas sem bolsa para membros do Grupo PET – Estatística.



§ 1º As cinco (05) vagas dos alunos bolsistas serão preenchidas por alunos do **2º ao 6º Período** do Curso de Estatística, que cumprirem com os itens 3 e 4 deste Edital e obtenham melhor classificação (1º ao 5º lugar) no Processo Seletivo descrito no item 5, também deste Edital.

§ 2º As seis (06) vagas dos alunos não bolsistas serão preenchidas por alunos do **2º ao 6º Período** do Curso de Estatística, que cumprirem com os itens 3 e 4 deste Edital e obtenham melhor classificação (6º ao 11º lugar) no Processo Seletivo descrito no item 5, também deste Edital.

§ 3º A desistência de qualquer aluno (bolsista ou não bolsista) classificado no Processo Seletivo implicará automaticamente na convocação do candidato classificado imediatamente posterior.

§ 4º Os alunos bolsistas selecionados poderão receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Artigo 3º - São atribuições do aluno bolsista e do aluno não bolsista PET:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas do Curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

IX - Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

• O aluno bolsista e o não bolsista farão *jus* a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa.

• O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Artigo 4º - Poderá participar deste processo seletivo o estudante de graduação que atender os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado do 2º ao 6º Período do Curso de Estatística da Universidade Federal de Uberlândia;

II - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60 (sessenta);

III - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial;

IV - Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos;

V - Assinar o Termo de Compromisso.

VI - Ter expectativa de permanecer como aluno do Programa até a conclusão do seu curso de graduação.



4 - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas nos dias 10 a 12 de abril de 2017 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), no Campus Santa Mônica, na Coordenação do Curso de Estatística, na sala 1F158 do bloco 1F, das 17:00 as 20:00 horas. No ato da inscrição, os candidatos devem entregar os seguintes documentos em envelope lacrado:

- 1) Ficha de Inscrição preenchida no momento da inscrição na sala 1F158 do bloco 1F nos dias 10 a 12 de abril de 2017 (Disponibilizada pela secretária do Curso);
- 2) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente Rendimento Acadêmico (CRA) constando os resultados obtidos no segundo semestre de 2016. Este documento deve ser retirado, com antecedência, no Setor de Matrícula da Universidade Federal de Uberlândia, Bloco A – Campus Santa Mônica;
- 3) Currículo na Plataforma Lattes, atualizado, em versão impressa, **com cópia de todos os documentos comprobatórios** (Certificado de trabalhos apresentados, monitorias, bolsas de iniciação, palestras, cursos, dentre outros, cópia de artigos publicados, cópia de trabalhos publicados, etc.);
- 4) Cópia do documento de identidade e do CPF.

Artigo 6º - A inscrição será deferida após análise da documentação pela Banca Examinadora deste Processo Seletivo, que consistirá da verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

Artigo 7º - Não receberão pontuação os itens que não estiverem devidamente comprovados, ou seja, **deve-se apresentar a documentação completa.**

Artigo 8º - Calendário de divulgação, inscrições e avaliações:

Divulgação Edital	27 de março de 2017 a 12 de abril de 2017
Inscrições	10 a 12 de abril de 2017
Divulgação das inscrições deferidas e dos horários das entrevistas	14 de abril de 2017 na porta da sala 1J109, bloco 1J, a partir das 14:00 hs e no site Grupo PET-Estatística(http://www.petestatistica.famat.ufu.br)
Divulgação do resultado final	24 de abril de 2017 na porta da sala 1J109, bloco 1J, a partir das 19:00 hs e no site Grupo PET-Estatística(http://www.petestatistica.famat.ufu.br)

5 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 9º - O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- a) Caráter classificatório.
- b) A pontuação do Histórico escolar será a de acordo com o valor do CRA. Candidatos com CRA menor que 60 pontos serão desclassificados.



II – ENTREVISTA

- a) Caráter classificatório.
- b) A entrevista dos candidatos será realizada pela Banca Examinadora após a divulgação das inscrições deferidas em local, dias e horários ainda a serem estipulados. O objetivo da entrevista é avaliar o candidato no que diz respeito aos princípios que regem o PET, suas aspirações intelectuais e profissionais, sua motivação para estudos mais avançados, seu currículo vitae, sua autenticidade e sinceridade. A duração de cada entrevista é de aproximadamente quinze (15) minutos.

III - ANÁLISE DO CURRÍCULO

- a) Caráter classificatório.
- b) **As atividades sem comprovações não serão computadas.** A valoração do currículo seguirá o quadro a seguir:

ATIVIDADES	PONTOS
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto Em andamento: 0,5 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC, Jovens Talentos, etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto Em andamento: 0,5 ponto
3. Participação em pesquisa sem bolsa em programas institucionais (PROMAT e PIBIC sem bolsa)	Máximo 1 ponto Em andamento: 0,25 Concluída: 0,50
4. Trabalho acadêmico da área publicado em revista indexada.	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico em evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em cursos científicos e eventos na área (certificados com no mínimo 4 horas/aula).	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 0,5 pontos (0,25 ponto por semestre)
9. Participação em Empresa Júnior.	Máximo 2,0 pontos (0,50 ponto por semestre)
10. Estágio extracurricular (máximo 80 horas por estágio).	Máximo 2,0 pontos (0,25 pontos para cada 40 horas)
11. Participação em trabalhos voluntários.	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)
12. Conhecimento de língua estrangeira com especificação do nível.	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,50 pontos por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado, Nível Avançado Comprovado como FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc)
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas).	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
14. Curso de oratória.	Máximo 1,0 ponto
15. Palestras proferidas na área.	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)
16. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
17. Participação em projetos de extensão.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada 20 horas)



18. Curso técnico (com duração superior a um ano)	Máximo 0,5 ponto
19. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto

• Qualquer questão que gere dúvida será esclarecida por no mínimo três componentes da banca examinadora.

Etapa I: Análise do histórico escolar -100,00 pontos, correspondendo ao percentual obtido no Coeficiente Rendimento Acadêmico (CRA).

Etapa II: Entrevista -10 pontos

Etapa III: Análise do currículo comprovado – Pontuação obtida no currículo.

• **Nota Final:** CRA + Nota da entrevista + Nota do currículo.

6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 10º - Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- O candidato que tiver o menor número de reprovações.
- O candidato que tenha maior CRA.
- O candidato que tenha maior nota na avaliação do currículo.

7 – DO RESULTADO FINAL

Artigo 11º - A classificação final dos candidatos será o resultado da somatória das notas obtidas nas três etapas do Processo Seletivo.

Artigo 12º - Cada candidato terá seu nome substituído pelo número de CPF ou número de inscrição por ocasião da divulgação das inscrições deferidas do resultado final. A lista dos alunos selecionados será organizada por ordem de classificação e divulgada na porta da sala 1J109 do bloco 1J.

Artigo 13º - Este processo seletivo tem validade de três meses, a partir da divulgação do resultado.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Eventuais recursos poderão ser interpostos, até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final do processo seletivo à Comissão de Seleção, na sala 1F158 do bloco 1F, das 17:00 as 20:00 horas. Caso seja necessário, eventuais recursos devem ser encaminhados por escrito ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) alocado na Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;



9 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 14º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

1. Tutora do PET Estatística;
2. Coordenador do curso de Estatística.
3. Um aluno representante dos petianos.

Esta Comissão terá como atribuições: deferir inscrições, avaliar currículos; atribuir a pontuação dos históricos; divulgar os resultados do processo seletivo.

Uberlândia, 17 de março de 2017.

Nádia Giaretta Biase

Profa. Dra. Nádia Giaretta Biase
Tutora PET Estatística-UFU

Edmilson Rodrigues Pinto

Prof. Dr. Edmilson Rodrigues Pinto
Coordenador do Curso de Estatística-UFU